SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 13 de Novembro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO X | Nº 2192

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2017 / 2018

Presidente: Haroldo Naves Soares - Campos Verdes

1º Vice Presidente: Francisco Alves de Sousa Junior - Teresópolis de Goiás

2º Vice Presidente: José da Silva Faleiro - Silvânia

Diretor Administrativo: Haicer Sebastião Pereira Lima - Iaciara

Diretor Adm Substituto: Nélio Pontes da Cunha - São Miguel do Araguaia

Diretor Financeiro: Eurípedes Moreira da Silva - Gouvelândia

Diretor Financ Substituto: Flavio Junior Vilela - Arenópolis

Diretor da EGP: Reila Aparecida Naves de Farias - Turvelândia

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 273

PORTARIA Nº 273/2019 APORÉ-GO, 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 021 de 06 de fevereiro de 2017, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a Servidora, **JÚLIA TOMAZ REZENDE**, Secretária Municipal de Assistência Social, CPF: 702.123.281-07, realizar viagem a cidade de **GOIÂNIA/GO PARA CONFERIR E RETIRAR KITS GESTANTE QUE SERÃO DISTRIBUIDOS ÀS BENEFICIARIAS DOS PROJETOS OFERTADOS PELO CRAS (PAIF e SCFV)**, com saída no dia **11/11/2019** e retorno previsto para o dia **12/11/2019**, devendo a mesma receber a liberação de recursos referente às Despesas com 03 alimentações no valor de R$ 120,00 e Despesa com 01 pernoite no Valor R$ 190,00, **com o valor total de R$ 310,00 (trezentos e dez reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove. (12/11/2019).

GILBERTO JOSE DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:CE0A7978

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 274

PORTARIA Nº 274/2019 APORÉ-GO, 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 021 de 06 de Fevereiro de 2017, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a Servidora, **SILVANA FERNANDES DA SILVA**, Secretária Municipal de Saúde, CPF: 739.259.692-68, conduzindo o veiculo caminhonete L200 de placa PRW-1589, realizar viagem à cidade de **JATAI/GO**, **PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO NA REGIONAL DE SAÚDE SUDOESTE II, PARA DISCUSSÃO SOBRE O CURSO DE CAPACITAÇÃO DE CONSELHEIROS**, com saída no dia **11/11/2019** e retorno previsto para o mesmo dia, devendo a mesma receber a liberação de recurso referente à Despesa com 01 alimentação, **com o valor total de R$ 40,00 (quarenta reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove. (12/11/2019).

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:DA9FC345

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA 571/GAB/2019 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre funcionamento dos estabelecimentos comerciais, de prestação de serviço e indústria no feriado de 15/11/2019 e 20/11/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87, XII, d, do Código Municipal de Posturas, devidamente instituída através da Lei Complementar nº 05/94 de 28 de setembro de 1994,

CONSIDERANDO que o município deve propiciar condições favoráveis a economia local,

CONSIDERANDO o Ofício nº 63/19 expedido pela Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Chapadão do Céu que solicita

a autorização para o funcionamento dos estabelecimentos comerciais durante os feriados de 15/11/2019 e 20/11/2019,

DEFINE:

Art.1º. O estabelecimentos comerciais, de prestação de serviços e industriais estão facultados para o regular funcionamento de suas atividades até as 21hs nos dias 15/11/2019 e 20/11/2019.
§1º - Os contribuintes estão dispensados de apresentar requerimento solicitando o funcionamento na referida data;
§2º - Os estabelecimentos deverão respeitar os horários fixados no Código Municipal de Posturas.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU, ESTADO DE GOIÁS, 12 de novembro de 2019.

ROGÉRIO PIANEZZOLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Dopke Melo
Código Identificador:A18E99F5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO DE UNIFICAÇÃO DE LOTES

DECRETO Nº 2273/2019, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre unificação de lotes urbanos e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 155, I, "d" da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as manifestações, inclusive de natureza técnica, assentadas no Processo Administrativo nº 5685/2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado a unificação dos lotes urbanos nº 09C e 09B com nova denominação de lote nº 17 da quadra 37, situado no Loteamento Chapadão do Céu, com área superficial de 220,37 m2 (duzentos e vinte metros e trinta e sete decímetros quadrados), que está em conformidade com as leis municipais, de acordo com certidão exarada no Processo Administrativo sob nº 5685/2018, bem como em consonância com o memorial descritivo elaborado pelo Técnico em Agrimensura e Agropecuária, Senhor Djalmir Gonçalves, inscrito no CREA 1015390331/TD-GO.

LOTE 17: Um lote urbano, situado nesta Cidade de Chapadão do Céu, comarca de Serranópolis, denominado lote nº 17 da quadra 37, situado no Loteamento Chapadão do Céu Este contém área de 220,37 m2 (duzentos e vinte metros e trinta e sete decímetros quadrados) sendo, de quem da rua olha para o terreno: 6m (seis metros) de frente com a Rua Figueira Leste, esquina com a Avenida Orion Sul, com Raio de 9m (nove metros), perfazendo um perímetro de 14,14m (quatorze metros e quatorze centímetros); 15m (quinze metros) de fundos para o lote 09A; 6,85m (seis metros e oitenta e cinco centímetros) do lado esquerdo com a Avenida Orion Sul, e 15,85m (quinze metros e oitenta e cinco centímetros) do lado direito com o Lote 10. Objeto da Matrícula por ficha, livro 2 de Registro Geral do CRI de Chapadão do Céu-GO

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.

ROGÉRIO PIANEZZOLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Dopke Melo
Código Identificador:30A3A723

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 098/2019 DIORAMA-GO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	Município de Diorama		
CONTRATADO:	LEVI PEREIRA DA SILVA 89593324100		
Nº CONTRATO:	098/2019		
CNPJ:	34.146.030/0001-22		
OBJETO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, durante o exercício de 2019, conforme especificações e quantitativos contidos no Edital e Anexo do Pregão Presencial nº 025/2019.		
PRAZO EXECUÇÃO:	17/10/2019 A 31/12/2019		
PREÇO TOTAL:	R$ **21.705.60**(vinte e um mil e setecentos e cinco reais e sessenta centavos)		
REC. ORÇAMENTÁRIO:	As despesas decorrentes da execução do presente instrumento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:		
	FONTE	**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	**FICHA**
	FME - 249	02.06.12.361.0601.2.026.3.3.90.33	152
SUPORTE LEGAL:	Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.		
MODALIDADE:	Pregão Presencial n° 025/2019 Cód. Mega: 6167		
DATA	17/10/2019		

CERTIDÃO
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Diorama-Go, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**,que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama, 17 de Outubro de 2019.

WELBERSON FERREIRA AMARAL
Sec. de Administração

Publicado por:
Gleiciele Costa Santos
Código Identificador:404AB7F1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 102/2019 DIORAMA-GO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	Município de Diorama
CONTRATADO:	MEGASOFT INFORMÁTICA LTDA
Nº CONTRATO:	102/2019
CNPJ:	37.615.788/0001-50
OBJETO:	O presente Termo tem por objetivo a contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços de Informatização para o Sistema de Ensino Municipal, conforme Dispensa de Licitação nº 514/2019.
PRAZO EXECUÇÃO:	08/11/2019 à 31/12/2019
PREÇO TOTAL:	R$: 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais).
REC. ORÇAMENTÁRIO:	As despesas decorrentes da execução do presente instrumento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 02.06.12.361.0601.2.026.3.3.90.40, Fonte 101 – Ficha: 495.
SUPORTE LEGAL:	Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.
MODALIDADE:	Dispensa de Licitação n° 514/2019- Cód. Mega: 6251.
DATA	08/11/2019

CERTIDÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO do Município de Diorama-Go, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.

Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama, 08 de Novembro de 2019.

WELBERSON FERREIRA AMARAL
Sec. de Administralção

Publicado por:
Gleiciele Costa Santos
Código Identificador:B0F603E8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 103/2019 DIORAMA-GO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	Município de Diorama
CONTRATADO:	**ANA ISABEL LOPES DE MENDONÇA**
Nº CONTRATO:	103/2019
CNPJ/CPF:	440.393.101-44
OBJETO:	O presente Termo tem por objetivo a contratação em Prestação de Serviços de Consultoria para elaborar os estudos ambientais da readequação do laboratório para produção de medicamentos no âmbito da Farmácia Viva no Município de Diorama, com vistas ao licenciamento ambiental junto ao órgão de meio ambiente, conforme Dispensa de Licitação nº 182/2019.
PRAZO EXECUÇÃO:	08/11/2019 à 31/12/2019
PREÇO TOTAL:	R$: 9.000,00 (Nove Mil Reais).
REC. ORÇAMENTÁRIO:	As despesas decorrentes da execução do presente instrumento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 04.14.10.301.1404.2.046.3.3.90.36 FONTE: 102 – Ficha: 320.
SUPORTE LEGAL:	Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.
MODALIDADE:	Dispensa de Licitação n° 182/2019- Cód. Mega: 6249.
DATA	08/11/2019

CERTIDÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO do Município de Diorama-Go, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama, 08 de Novembro de 2019.

WELBERSON FERREIRA AMARAL
Sec. de Administralção

Publicado por:
Gleiciele Costa Santos
Código Identificador:AD9A6044

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 104/2019 DIORAMA-GO

MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	Município de Diorama			
CONTRATADO:	**LEANDRO PROCOPIO FERREIRA DOS SANTOS**			
Nº CONTRATO:	104/2019			
CPF:	062.516.321-43			
OBJETO:	O objeto do contrato é a prestação de serviços de visitas aos 890 (Oitocentos e noventa) domicílios do Município de Diorama, distribuídos em 68 (sessenta e oito) quadras, para recolhimento de lixo em ação de combate ao mosquito Aedes Aegypti, para Sec. Municipal de Saúde de Diorama-Go.			
PRAZO EXECUÇÃO:	11/11/2019 à 11/12/2019			
PREÇO TOTAL:	R$ 1.280,00 (Um Mil e Duzentos e Oitenta Reais).			
REC. ORÇAMENTÁRIO:	As despesas decorrentes da execução do presente instrumento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:			
	FONTE	**DOT. ORÇAMENTÁRIA**	**FICHA**	**VALOR**
	416	04.14.10.301.1404.2.046.3.3.90.36	320	R$ 1.280,00
SUPORTE LEGAL:	Lei nº 8.666, e alterações posteriores.			
MODALIDADE:	Cod. Mega: 6276 Dispensa de Licitação nº190/2019.			
DATA	11/11/2019			

CERTIDÃO

O SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO do Município de Diorama-Go, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama, 11 de Novembro de 2019.

WELBERSON FERREIRA AMARAL
Sec. de Administração

Publicado por:
Gleiciele Costa Santos
Código Identificador:CE22F0AB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL PÚBLICO N° 001/2019

Cedente: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDEDE MARA ROSA GOIAS
Cessionário: MUNICÍPIO DE MARA ROSA GOIAS
Objeto: O CEDENTE CEDERÁ AO CESSIONÁRIO O VEICULO CAMINHONETE, TIPO AMBULÂNCIA, SAVEIRO VOLKSVAGEM ANO 2010, MODELO 2011, COR BRANCA, CHASSI 9BWK05U0BP121562, PLACA NWM – 1224, RENAVAM 317325787.
Prazo: SE VIGORARÁ POR TEMPO INDETERMINADO, A CONTAR COM A DATA DE PUBLICAÇÃO.

Mara Rosa, 12 de Novembro de 2019.

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:1FC6A466

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019

Republicação em razão de sessão Deserta

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ nº 02.316.537/0001-90, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MINEIROS(FMS)**, com sede na 4ª Avenida, nº 13, Centro, nesta cidade, por meio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que fará realizar no **dia 27 (vinte e sete) de Novembro de 2019, às 09:00 (nove) horas,** na sala de licitações da Secretaria Municipal de Saúde, no endereço acima, licitação na modalidade **Pregão Presencial,** do tipo ***Menor Preço- Por Item*****,** objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual **aquisição de três Motos zero km, acopladas com bagageiro turbo, baú monoblock e capacete, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (Vigilância Sanitária Ambiental).**
O instrumento convocatório encontra-se disponível para consulta e download no endereço www.mineiros.go.gov.br.
Maiores informações: (64) 3661-0037.

WAXIENE GOUVEA NAVES
Presidente da CPL da SMS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:77F631C4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO HOSPITALAR - 2017016441

Nº. DO PROCESSO: 2019036361
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE MINEIROS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 37.412.400/0001-14.
OBJETO: Aditivo do acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2017016441.
DATA DE ASSINATURA: 15 de outubro de 2019.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:873B3281

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2019038873

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de medicamentos/materiais hospitalares na UPA/Unidades de saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se viabilize o devido processo licitatório;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 até que sejam concluídos, adjudicados e homologados os processos licitatórios que tramitam perante a Comissão Geral de Licitação do Município, a aquisição de material hospitalar para atender a UPA, imprescindíveis para a continuidade do serviço público.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária PREMIUM HOSPITALAR EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 27.325.768/0001-1, com sede na Rua 02,S/N, qd 04, lts 19, Residencial Fonte das Aguas, Goiânira/GO, CEP 75.370.000, no valor total de R$ 1.773,00 (um mil setecentos e setenta e três reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 06 de novembro de 2019.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6E3D687C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2019038633

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2019 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de medicamentos/materiais hospitalares no Hospital Municipal de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se viabilize o devido processo licitatório;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 até que sejam concluídos, adjudicados e homologados os processos licitatórios que tramitam perante a Comissão Geral de Licitação do Município, a aquisição de material hospitalar para a CAF, imprescindíveis para a continuidade do serviço público.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária Distribuidora Brasil CML de Prod. Med. Hospitalares Ltda, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 07640617/0001-10, com sede na Rua MP-06 304 qd 16ª, lt 01, Margarida Procopio, Senador Canedo-GO, Cep 75250-000, no valor total de R$ 642,48 (seiscentos quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 06 de novembro de 2019.

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D596E4D9

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 407, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora ELIANE NEVES DE FREITAS E REZENDE"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 12, III "a" da Lei nº 1583/2012 c/c art. 40, § 1º, III, "a" da CF/88 com redação da EC 41/2003, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, anexo V, da Lei

Municipal n.º 1362/2008, que trata sobre o plano de cargos, carreira e vencimentos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **ELIANE NEVES DE FREITAS E REZENDE**, viúva, portadora da CI/RG n.º 1494278 2ª VIA - SSP/GO, inscrita no CPF sob o n.º 331.336.541-87, efetiva no cargo de ENFERMEIRO, classe NSEF-II40, nível LETRA C, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – MANUTENÇÃO VIGILAN SANITARIA), com **PROVENTOS INTEGRAIS PELA MÉDIA** contidos na planilha de cálculo de proventos, conforme processo administrativo n.º **B 240/2019** do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Mineiros – **MINEIROSPREV**.

SALARIO BASE	R$ 6.101,25
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (10%)	R$ 610,12
GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL (15%)	R$ 915,19
REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO	R$ 7.626,56
VALOR MÉDIO APURADO (1155681,47/180)	R$ 6.420,45
VALOR ATRIBUÍDOÀ MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES DAS MAIORES REMUNERAÇÕES	R$ 6.420,45
VALOR DO PROVENTO INTEGRAIS PELA MÉDIA	**R$ 6.420,45**

Art. 2º - O reajuste do benefício será na forma disciplinada no Art.40, §8º da CF/88 para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove (06/11/2019).

AGENOR RODRIGUES DE REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO)

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:193CFA5A

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 411, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

Autoriza a realização de Concurso Público para provimento de cargos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE do Município de Mineiros e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso das competências e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como, a Lei Orgânica do Município, no exercício da direção superior da Administração, tendo em vista o interesse predominante do Município, com fulcro no que dispõe a legislação vigente aplicável à matéria, objeto do presente, em especial o art. 5º, inc. I, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mineiros-GO, art. 4º da Lei nº 1.366/2008, bem como, o art. 37, inciso II, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o interesse superior e predominante do Município de Mineiros na contratação de servidores através de Concurso Público;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE do Município de Mineiros, justificando a necessidade de provimento de cargos vagos visando a efetividade da prestação, bem como a eminência da conclusão das obras das estações de tratamento de água e esgoto, o que demandará um aumento da mão de obra;

CONSIDERANDO a inexistência de candidatos aprovados em Concurso Público efetivado pelo SAAE;

CONSIDERANDO que é impossível deixar que serviços públicos essenciais fiquem deficitários ante a ausência de servidores aptos para exercerem a função pública;

CONSIDERANDO o imprescindível preenchimento das 34 vagas informadas pelo SAAE, nos termos da legislação vigente e das normas e orientações do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, em especial as Instruções Normativas nºs. 015/2012 e 012/2014;

CONSIDERANDO existência de dotação orçamentária e autorização para a contratação de pessoal junto a Lei de Diretrizes Orçamentárias;

CONSIDERANDO, por fim, a determinação legal contida no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, que determina que o ingresso no serviço público deve ser precedido de Concurso Público, bem como, o Decreto nº 349/2019, que autoriza a abertura de Concurso Público no Município de Mineiros-GO;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica autorizada a inclusão ao Concurso Público nº 01/2019, a seleção e provimento dos cargos abaixo relacionados, respectivas vagas e cadastro de reserva do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE do Município de Mineiros-GO:

CARGOS	VAGAS A OFERTAR	CADASTRO DE RESERVA
Advogado Técnico	01	01
Auxiliar Administrativo	03	03
Auxiliar de Almoxarifado	01	01
Auxiliar de Análise de Água	01	01
Auxiliar de Hidrometria	03	03
Auxiliar de Mecânico	01	01
Encanador do Sistema de Água	02	02
Engenheiro Civil	01	01
Farmacêutico-Bioquímico	01	01
Leiturista	02	02
Motorista	01	01
Operador de Bomba	03	03
Operador de Máquina	01	01
Operador de Serviços Gerais	02	02
Operador do Sistema de Esgoto	08	08
Porteiro	01	01
Técnico em Química	01	01
Telefonista	01	01
TOTAL 18 CARGOS	**34**	**34**

Art. 2º. Os cargos, ora autorizados, perceberão o vencimento mensal determinado pelo Plano de Cargos e Vencimentos com Carreira Funcional dos Servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Mineiros.

Parágrafo único. Os cargos são submetidos ao regime jurídico estatutário, cujas regras, direitos e obrigações são as constantes do Estatuto dos Servidores Públicos, bem como, o Regime Próprio da Previdência Social.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se e providencie-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove (11/11/2019).

AGENOR RODRIGUES DE REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:861972C0

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 403, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE

CONTRIBUIÇÃO à servidora MARLI APARECIDA BATISTA CARRIJO MACIEL"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 90, I, II, III e IV da Lei nº 1583/2012 c/c art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, anexo V, da Lei Municipal n.º 1362/2008, que trata sobre o plano de cargos, carreira e vencimentos;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARLI APARECIDA BATISTA CARRIJO MACIEL**, viúva, portadora da CI/RG n.º 1622675 2ª VIA - SSP/GO, inscrita no CPF sob o n.º 300.363.481-04, efetiva no cargo de PROFESSOR, classe N-2-30, nível LETRA I, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS (FUNDEB – PROFESSORES – ENSINO FUNDAMENTAL), com **PROVENTOS INTEGRAIS** contidos na planilha de cálculo de proventos, conforme processo administrativo n.º **B 161/2019** do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Mineiros – **MINEIROSPREV**.

SALARIO BASE	R$ 3.248,38
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (25%)	R$ 812,09
GRATIFICAÇÃO DE TITULARIDADE (30%)	R$ 974,51
REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO	R$ 5.034,98
VALOR DO PROVENTO	**R$ 5.034,98**

Art. 2º - O reajuste do benefício será na forma disciplinada no Art. 2º da EC 47/05 c/c Art. 7º da EC 41/03, paridade com os servidores em atividade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove (06/11/2019).

AGENOR RODRIGUES DE REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros(GO)

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3CE6A41D

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO DE EMPREITADA PARA CONSTRUÇÃO DE GALERIA PLUVIAL

Nº. DO PROCESSO: 2019017187
MODALIDADE LICITATÓRIA: Tomada de Preços nº 024/2019
CONTRATANTE: O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.487/0001-41.
CONTRATADA: A empresa SERGIO MARCOS MACIEL BORGES & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.947.791/0001-00.
OBJETO: Empreitada da construção de Galeria Pluvial no Residencial Portal do Serrado.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigerá da data de sua assinatura a 07 de janeiro de 2020**.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 06 de novembro de 2019.

ANTONIO VIEIRA DE CARVALHO
Gestor do SAAE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:DB598547

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DISTRATO DO CONTRATO Nº 014/2017

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANA HELENA DE GOIÁS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ Nº 18.589.914/0001-03. **CONTRATADA: MURIEL PETER PIRES**, PESSOA FISICA, INSCRITO NO CPF Nº 843.630.451-91. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 79, II, LEI 8.666/93. **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **013/2017 (**DECRETO Nº **013-A/2017). OBJETO:** DISTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL. **DATA DA ASSINATURA:** 01/11/2019.

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:8753AD71

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 01-164/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: SEBASTIÃO LEAL.
OBJETO: ACRÉSCIMO DE 35 UNIDADES DE GÁS DE COZINHA (RECARGA), REFERENTE A 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO CONTRATO ORIGINAL.
VALOR GLOBAL: R$ 2.275,00 (DOIS MIL DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).
VIGÊNCIA: 14/10/2019 À 31/12/2019
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2019
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 12 DE NOVEMBRO DE 2019

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:7DCF0B4F

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

O Município de Jandaia – GO, torna público que fará realizar no dia **27/11/2019** 08h30M, Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 051/2019** - Tipo Menor Preço Item, objetivando **contratação de empresa para a prestação de serviço técnico profissional de sonorização (com equipamento incluso) destinados as festividades do evento "Natal na Praça", a ser realizado nos dias 13,14 e 15 de dezembro de 2019.** Nos termos da Lei 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. O Edital completo e outras, informações na sede da prefeitura, situada na Av. J.K. de Oliveira, nº 742, Centro, CEP: 75950-000, fone (64) 992194683, horário das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.jandaia.go.gov.br.

Jandaia, 12/11/2019.

LUÍS FERNANDO CANDIDO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:D1CC6BC5

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 003

Portaria nº 003/2019, 11 de janeiro de 2019.

"Designa profissionais desta secretaria como responsáveis técnicos pelas suas respectivas áreas de responsabilidade, conforme descrição a seguir e dá outras providencias."

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, de acordo com a Portaria nº 003/2019 e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Dr. Otacilio Rodrigues de Barros Neto, CRM nº 17855 – GO, como Diretor Clinico do Hospital Municipal Laudelino Bueno da Silva, responsável por toda área técnica de funcionamento da referida instituição, bem como condições de funcionamento dos aparelhos hospitalares, responsável pelos patrimônios públicos da referida instituição "exemplo: todos os aparelhos e equipamentos hospitalares do Hospital Municipal", atendimento clinico a população, escala médica e realização de pequenas, médias e grandes cirurgias, supervisão cirúrgica;

Dra. Milene Cassia Prado Silva Figueredo, COREN/GO nº 410454, como Enfermeira responsável Técnica do Serviço de Enfermagem do Hospital Municipal Laudelino Bueno da Silva, bem como monitorar o serviço de esterilização de materiais de procedimentos hospitalares, monitoramento dos cuidados com os pacientes internos. Responsável em lavrar atas do SCCIH (Serviço da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar), responsável pelos matrimônios publico da referida instituição "exemplo: todos os aparelhos e equipamentos hospitalares do Hospital Municipal" responsável pelos prontuários hospitalares dos pacientes do referido Hospital Municipal, responsável pelo acompanhamento de AIH (autorização de internação hospitalar), responsável pelo relatório de Sistematização de Enfermagem, responsável pelos blocos e preenchimento das demais documentações do Hospital Municipal, também responsável pela higiene de todo conteúdo do Hospital Municipal.

Dra. Herica Juliana Prado Silva Barros, CRF/GO nº 16418, como responsável Técnica pelo Laboratório do Hospital Municipal Laudelino Bueno da Silva, bem como condições de funcionamentos dos aparelhos laboratoriais, responsável pelos patrimônios publico da referida instituição "exemplo: todos os aparelhos e equipamentos hospitalares do Laboratório do Hospital Municipal", realizações e liberações dos exames de analise clinica e controle de materiais para o uso de funcionamento do referido laboratório;

Dra. Thauany Queiros de Sousa, CRF nº 31219, como responsável Técnica pela Farmácia interna do Hospital Municipal Laudelino Bueno da Silva, e Farmácia Municipal bem como o controle de medicamentos de uso interno hospitalar, de controle especial, psicotrópicos e das distribuições de medicamentos da Farmácia Municipal, responsável por compras de medicamentos e material hospitalar e acompanhamento de processos licitatórios junto a comissão de licitação do Municipio;

Técnico em Radiologia Raimundo Ferreira de Souza, CRTR nº 01752T, como representante responsável pelo Serviço Radiológico do Hospital Municipal Laudelino Bueno da Silva, responsável pelos patrimônios publico da referida instituição "exemplo: todos os aparelhos e equipamentos hospitalares do RX do Hospital Municipal", bem como realizações de exames e condições de controle de funcionamento do aparelho de Raio X, Mamógrafo e químicos do setor;

Art. 2º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo a 01 de novembro de 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 11 de novembro de 2019.

JONATAN HENRIQUE DE SOUZA
Secretario Municipal de Saúde
Gestor FMS/Palestina de Goiás - GO

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:F2F5FD95

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 004

Portaria nº 004/2019, 11 de novembro de 2019.

"Designa profissionais desta secretaria como responsáveis técnicos pelas suas respectivas áreas de responsabilidade, conforme descrição a seguir e dá outras providencias:"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, de acordo com a Portaria nº 004/2019 e no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Dr. Vinicius Carvalho Bucar, CRM n° 24739-GO, como Diretor Clínico da Estratégia Saúde da Família, responsável por toda área técnica de funcionamento da referida instituição, responsável pelos patrimônios publico da referida instituição, atendimento clinico a população e visita domiciliares.
Drª. ***Laiana Luiza da Silva***, COREN nº 41728/GO, como Coordenadora da Estratégia Saúde da Família, responsável por toda área técnica da referida unidade, bem como relatórios mensais dos ACS (Agente Comunitário de Saúde) Siab, relatórios da Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária, responsável pelas vacinas da unidade, responsável pela vacinação de pacientes e também responsável pelos relatórios de vacinas, relatórios do NASF (Núcleo Assistência Saúde da Família), relatórios AND (Agenda Nutricional de Desnutrição Infantil), relatórios Saúde Bucal, Saúde Mulher , Saúde do Homem, Saúde da Criança, Saúde do Idoso, Rede Cegonha, Pre Natal, Hiperdia, E-Sus, Amamenta e Alimenta, Vitamina A, Sisvan, Suplemento de Ferro, Siscan, Sismob, responsável pelos matrimônios público da referida instituição "exemplo: todos os aparelhos e equipamentos da referida Unidade de Saúde, também responsável pela higiene de todo conteúdo da mesma".

Drº. ***Cristiann Gomes da Silva***, CRO nº 13600/GO, como responsável por todos os equipamentos e aparelhos odontológicos. Bem como estado de conservação e patrimônio.

Art. 2º) – – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos 28 de junho de 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 11 de novembro de 2019.

JONATAN HENRIQUE DE SOUZA
Secretario Municipal de Saúde
Gestor FMS/Palestina de Goiás-GO

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:4BCFA99B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 360

PORTARIA Nº 360, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Saúde, Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 018, de 04 de janeiro de 2019, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Goiânia (GO)**, para conduzir a paciente Flávia Ferreira Vilela para uma consulta no HDT, no dia **11 de novembro de 2019**;

Considerando, assim, que o servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, motorista, matrícula nº 408, lotado no Hospital Municipal, portador do **CPF nº 041.897.061-08, conta nº: 1316-1,** 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 90,00 (noventa reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 90,00 (noventa reais)**, **para conduzir a paciente Flávia Ferreira Vilela para uma consulta no HDT,** no dia 11 de novembro de 2019, com horário previsto para saída às 06h00min do dia 12/11 e retorno previsto para as 17h00min do dia 11/11.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de novembro de 2019.

JONATAN HENRIQUE DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor FMS

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:F3D8E397

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 361

PORTARIA Nº 361, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Saúde, Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 018, de 04 de janeiro de 2019, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidora à cidade de **Iporá (GO)**, para participar da I Oficina Técnica de Segurança do Paciente na APS realizada a nível regional na UEG, no dia **12 de novembro de 2019**;

Considerando, assim, que a servidora **Laiana Luiza da Silva**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a municípios da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora **Laiana Luiza da Silva**, matrícula nº 405, lotada no Fundo Municipal de Saúde – PSF, portadora do **CPF nº 028.794.621-50, conta nº: 1323-4,** 01 (uma) diária (viagem a municípios da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 70,00 (setenta reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 70,00 (setenta reais)**, **para participar da I Oficina Técnica de Segurança do Paciente na APS realizada a nível regional na UEG**, no dia 12 de novembro de 2019, com horário previsto para saída às 07h00min do dia 12/11 e retorno previsto para as 18h00min do dia 12/11.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de novembro de 2019.

JONATAN HENRIQUE DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor FMS

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:C166D7A6

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

EXECUTIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 442/2019 PROCESSO DE DISPENSA Nº 3834/2019

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **lei 8666/93**, combinado com a alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Decreto Municipal 073/2018** e no **parecer jurídico nº 495/2019**, fica dispensada a licitação para esta despesa.
Nota-se que o valor da contratação esta dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.
Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor da empresaAAS SOBROSA LTDA – APOLO ESPORTES, sob o CNPJ Nº: 03.406.822/0001-65, no valor de R$784,90 (setecentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos) visando à contratação destas empresas devidamente regularizadas, com o objetivo de fornecer troféus para o evento da 2ª taça aniversário de Portelandia.

JAIDIANY CARVALHO RODRIGUES
Secretária Municipal de Cultura, Eventos e Turismo

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sr (a). Secretária Municipal de Cultura, Eventos e Turismo, Jaidiany Carvalho Rodrigues, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 3834/2019, fundamentado no art. 24 da Lei 8666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal 073/2018.

Portelândia/GO, 12 de novembro de 2019.

MANOEL RODRIGUES DE RESENDE
Prefeito Municipal de Portelândia/GO

Publicado por:
Jose Vinicius Menezes de Sousa
Código Identificador:59871587

EXECUTIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 443/2019 PROCESSO DE DISPENSA Nº 3907/2019

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **lei 8666/93**, combinado com a alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Decreto Municipal**

073/2018 e no **parecer jurídico nº 505/2019**, fica dispensada a licitação para esta despesa.
Nota-se que o valor da contratação esta dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.
Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor da empresaEQUIPE DE SEGURANÇA EXITO LTDA – EQUIPE DE SEGURANÇA, sob o CNPJ Nº: 13.459.831/0001-78, no valor de R$8.680,00 (oito mil seiscentos e oitenta reais) visando à contratação destas empresas devidamente regularizadas, com o objetivo de fornecer serviços de segurança para realização da 56ª festa do aniversário de Portelândia.

JAIDIANY CARVALHO RODRIGUES
Secretária Municipal de Cultura, Eventos e Turismo

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sr (a). Secretária Municipal de Cultura, Eventos e Turismo, Jaidiany Carvalho Rodrigues, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 3907/2019, fundamentado no art. 24 da Lei 8666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal 073/2018.

Portelândia/GO, 12 de novembro de 2019.

MANOEL RODRIGUES DE RESENDE
Prefeito Municipal de Portelândia/GO

Publicado por:
Jose Vinicius Menezes de Sousa
Código Identificador:38DF77D1

EXECUTIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 444/2019 PROCESSO DE DISPENSA Nº 4055/2019

Nos termos constantes nos incisos V do artigo 24 da **lei 8666/93,** combinado com a alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Decreto Municipal 073/2018**, e no **Parecer Jurídico 498/2019**, fica dispensada a licitação para esta despesa.
Nota-se que o valor da contratação esta dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.
Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor da empresa WELLINGTON DE A. FERREIRA – PINGUIM ME, sob o CNPJ Nº: 21.802.823/0001-00, no valor de R$1.141,30 (Um mil cento e quarenta e um reais e trinta centavos), visando à contratação da desta empresa devidamente regularizada, com o objetivo de fornecer gêneros alimentícios – panificados.

ROGERIO EVANGELISTA DA SILVA
Secretário Municipal de Transporte, Abastecimento e Serviços Urbanos.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sr. Secretário Municipal de Transporte, abastecimento e serviços urbanos, Rogerio Evangelista da Silva, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº4055/2019, fundamentado no art. 24 da Lei 8666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal 073/2018.

Portelândia/GO, 12 de novembro de 2019

MANOEL RODRIGUES DE RESENDE
Prefeito Municipal de Portelândia/GO

Publicado por:
Jose Vinicius Menezes de Sousa
Código Identificador:56F6152D

EXECUTIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 445/2019 PROCESSO DE DISPENSA Nº 4174/2019

Nos termos constantes nos incisos V do artigo 24 da **lei 8666/93,** combinado com a alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Decreto Municipal 073/2018**, e no **Parecer Jurídico 499/2019**, fica dispensada a licitação para esta despesa.
Nota-se que o valor da contratação esta dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.
Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor da empresa WELLINGTON DE A. FERREIRA – PINGUIM ME, sob o CNPJ Nº: 21.802.823/0001-00, no valor de R$490,00 (quatrocentos e noventa reais), visando à contratação da desta empresa devidamente regularizada, com o objetivo de fornecer gêneros alimentícios – panificados.

ONIDELMA BATISTA RESENDE JASCOSKI
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sr (a). Secretária Municipal de administração e planejamento, Onidelma Batista Resende Jascoski, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 4174/2019, fundamentado no art. 24 da Lei 8666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal 073/2018.

Portelândia/GO, 12 de novembro de 2019.

MANOEL RODRIGUES DE RESENDE
Prefeito Municipal de Portelândia/GO

Publicado por:
Jose Vinicius Menezes de Sousa
Código Identificador:976375F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº067/2019

EXTRATO DO CONTRATO
Processo Administrativo nº: 488/2019
Contrato de Aquisição nº 067/2019
Compra n. 3417
Pregão n. 013/2019
Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, s/n, Centro, Portelândia (GO), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, representado pela sua Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação em exercício, Sra. **FLÁVIA ALVES FURTADO**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº: 013.428.311-28, portador da RG: sob o nº: 4875708/SSPGO, residente em Portelândia-GO).
Contratado(a): A empresa **ELENIR FERREIRA ROSA-ME**, inscrito no CNPJ sob o n.º 34.498.430/0001-05, com sede na AV: Goiás, s/n, Qd.34, Lt D, Setor Norte CEP: 75843-000 em Portelândia-Go.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a Contratação de Empresa para O Fornecimento de Gêneros Alimentícios para Atender o Programa de Alimentação Escolar-PNAE, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Portelândia para o ano 2019 e 2020.
Fundamentação Legal: processo administrativo n° 488/2019, estando às partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.
Vigência: O prazo de vigência do contrato será a partir da sua assinatura, com vigência de um (1) ano, ou enquanto houver saldo.

Valor do Contrato: Fica para devido empenho o valor global do contrato R$ 467.363,70 (quatrocentos e sessenta e sete mil, trezentos e sessenta e três reais e setenta centavos).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.
• 35.35.12.306.0021.2.067-3.3.90.30.00
Fontes de Recursos: 101/01, 115.051, 215.051
Gestor: A servidora comissionada e nutricionista, Sra. Mayara Rodrigues Freitas Oliveira, inscrita no CPF/MF sob o n. 037.631.251-32, lotada na Secretaria de Educação, será a fiscal/gestora do contrato.
Data de Assinatura: Aos 07 (sete) dias de Novembro de 2019.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento de Contratos

Publicado por:
Jose Vinicius Menezes de Sousa
Código Identificador:256BB33A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº446/2019 PROCESSO DE DISPENSA Nº1798/2019

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **lei 8666/93**, combinado com a alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Decreto Municipal 073/2018** e no **Parecer Jurídico nº 506/2019**, fica dispensada a licitação para esta despesa.
Nota-se que o valor da contratação esta dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.
Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor da empresa WELLINGTON DE A. FERREIRA – PINGUIM ME, sob o CNPJ Nº: 21.802.823/0001-00, no valor de R$888,46 (oitocentos e oitenta e oito reais e quarenta e seis centavos), visando à contratação da desta empresa devidamente regularizada, com o objetivo de fornecer gêneros alimentícios – panificados.

Portelândia/GO, 12 de novembro de 2019.

MARIA JOSINA DE REZENDE CARVALHO
Secretária Municipal De Saúde

Publicado por:
Jose Vinicius Menezes de Sousa
Código Identificador:8A8A2B1D

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SANCLERLÂNDIA
"CONCEDE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ A SRA. VALDOMIRA FRANCISCA LOPES MARQUES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

GESTÃO 2017/2020

PORTARIA Nº 006/2019 DE 01 DE AGOSTO DE 2019

"CONCEDE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ A SRA. VALDOMIRA FRANCISCA LOPES MARQUES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Gestora do FUNPRES, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõem o art. 40, §1º, I da Constituição Federal de 1988 c/c artigo 13 da Lei Municipal nº 1.155/2009, de 06 de agosto de 2009, que dispõe sobre a reformulação do Regime Próprio de Previdência Social e reestruturação do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Sanclerlândia – FUNPRES.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido o benefício de aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a Sra. VALDOMIRA FRANCISCA LOPES MARQUES, CPF nº 591.311.601-15, no cargo de "GARI", servidora de provimento efetivo do município de Sanclerlândia.

I – O valor mensal do benefício da aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais ao tempo de contribuição será disposto da seguinte forma:
Média Aritimética Simples (80% maiores Sal. Contrib. ABR/08 A JUL/19 R$ 1.300,46
Art. 1º, Lei 140.887/04 (última remuneração) R$ 1.047,90
Tempo de Contribuição 11,34 30 0,38
Valor dos proventos de aposentadoria conforme EC nº 41/03 R$ 396,10
Complemento salarial R$ 601,90
Valor total dos proventos de aposentadoria conforme EC 41/03 R$ 998,00
II – A forma de reajustes dos proventos será em conformidade com o art. 40, §8º da CF/88
(valor real).

III – O pagamento do benefício desta Aposentadoria fica a cargo do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Sanclerlândia – FUNPRES.
Art. 2º. A aposentadoria por invalidez poderá ser revista a qualquer tempo, desde que verificada a possibilidade de capacidade física da segurada, conforme determina o artigo art. 13, §§9º e 10, da Lei Municipal 1.155/09.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

SANCLERLÂNDIA, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE AGOSTO DE 2019.

LUZÂNGELA RODRIGUES XAVIER
Gestora Presidente do FUNPRES

Publicado por:
Fausto Nery Ferreira da Silva
Código Identificador:4A97EBDE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 101/2019 DIORAMA-GO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	Município de Diorama		
CONTRATADO:	GENIVALDO BRITO DE JESUS 89379233191		
Nº CONTRATO:	101/2019		
CNPJ:	32.711.564/0001-29		
OBJETO:	Por força deste contrato fica o CONTRATADO obrigado a executar para a CONTRATANTE, prestação de serviços Construção e Reforma de mata-burro, conforme segue a baixo:		
	SERVIÇO PRESTADO	**VALOR UNT.**	**VALOR**
	MANUTENÇÃO E REPARO DE PONTE (TROCA DE DUAS VIRGA DE MADEIRA E UM	R$ 2.800,00	R$ 2.800,00

	TABOAMENTO) NA PONTE PROXIMA A FAZENDA BARCELON, SENDO ESTA NA COMUNIDADE JARAGUAZINHO, LOCALIZADA A 26 KM DESTA MUNICIPALIDADE.				
	MANUTENÇÃO E REPARO DE PONTE (TROCA DE UMA VIRGA DE MADEIRA E TABOAMENTO) NA PONTE SOBRE O CORREGO DA ESPORA, SENDO ESTE NA COMUNIDADE JARAGUAZINHO, LOCALIZADA A 20 KM DESTA MUNICIPALIDADE.		R$ 2.400,00		R$ 2.400,00
	Valor Total:				**R$ 5.200,00**
PRAZO EXECUÇÃO:	07/11/2019 à 07/12/2019				
PREÇO TOTAL:	R$ 5.200,00 (Cinco Mil e Duzentos Reais)				
REC. ORÇAMENTÁRIO:	As despesas decorrentes da execução do presente instrumento acorrerão à conta da dotação orçamentária nº:				
	FONTE	**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	**SECRETARIA**	**FICHA**	**VALOR**
	316	02.13.26.782.1301.1.039.4.4.90.51	TRANSPORTE	252	R$ 5.200,00
SUPORTE LEGAL:	Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.				
COD. MEGA:	Cód. Mega: 6247 Dispensa de Licitação nº 513/2019.				
DATA	07/11/2019				

CERTIDÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO de Diorama-Go, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**,que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama, 07 de Novembro de 2019.

WELBERSON FERREIRA AMARAL
Sec. De Administração

Publicado por:
Gleiciele Costa Santos
Código Identificador:84DE7914

